



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 525/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 24 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir até ulterior deliberação o período de gozo de férias concedido na Portaria nº 345/2022, de 20/04/2022, à servidora **ANA BEATRIZ LOBATO DA SILVA**, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 24 de maio de 2022.


Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 24/05/2022

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá

  
**THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 004.114.122-99